



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA DISPENSA ELETRONICA Nº 2026022402-DE (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUE LHES SÃO DEMANDADAS.

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO AS ANÁLISES:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
F. R. SABOIA DA SILVA – ME	60.779.858/0001-28	R\$ 109.771,72 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

INICIALMENTE, VERIFICA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA APRESENTADA PELA LICITANTE ATENDE AO DISPOSTO NO **ITEM 5.7** DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, UMA VEZ QUE O DESCONTO GLOBAL OFERTADO NÃO SUPERA O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO, PORTANTO, ENQUADRADA COMO INEXEQUÍVEL SOB ESTE CRITÉRIO.

NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



DESCONTOS APLICADOS AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PREVISTO NO **ITEM 5.7** DO EDITAL, TENDO SIDO CONSTATADO QUE NÃO HOUE VARIAÇÃO DE DESCONTO SUPERIOR A 25%, MANTENDO-SE A UNIFORMIDADE DOS PERCENTUAIS E PRESERVANDO-SE O EQUILÍBRIO DA PROPOSTA.

VERIFICOU-SE, AINDA, QUE **FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS E ELEMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.6.1 DO EDITAL**, OS QUAIS SE MOSTRAM APTOS A SUBSIDIAR A ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA. DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CONSTATOU-SE QUE OS COEFICIENTES ADOTADOS SE ENCONTRAM COMPATÍVEIS COM AQUELES PREVISTOS NAS TABELAS ORIGINAIS DE REFERÊNCIA, BEM COMO QUE OS VALORES UNITÁRIOS DA MÃO DE OBRA FORAM MANTIDOS DENTRO DOS SEUS RESPECTIVOS PARÂMETRO DE SALÁRIO-BASE, NÃO SENDO IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES QUE INDIQUEM DISTORÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS.

JAGUARIBARA/CE, 04 DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISON COSTA GOMES
Data: 04/03/2026 13:39:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALISON COSTA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 0621207373